



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

# Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna 2024 GuarujáPrev

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Fundamentação.....	03
3. Objetivos.....	04
4. Meios à disposição.....	05
5. Fatores considerados na elaboração do Plano de Trabalho.....	05
6. Seleção de Amostras.....	06
7. Vigência.....	06
8. Cronograma.....	06
9. Considerações Finais.....	07
10. Encaminhamento.....	07
11. Quadro I – Detalhamento do Plano de Trabalho 2024.....	08
12. Quadro II – Cronograma Anual de Trabalho 2024.....	21
13. Quadro III – Cronograma Mensal Consolidado 2024.....	23





## 1. Introdução

A Controladoria Interna apresenta o PLANO ANUAL DE TRABALHO 2024, que estabelece o planejamento das ações de controle e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2024, no âmbito da GuarujáPrev.

A Controladoria Interna tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma de trabalho, o direcionamento das atividades previstas até o final do ano, estabelecendo prioridades (tendo como base o mapeamento e o gerenciamento de áreas de riscos), dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Desta forma, deverá ser destacada a relação de atividades de controle interno que serão executadas ao longo do ano, sem, contudo, constituir-se em um relatório fechado que não possa sofrer modificações e inclusões em função de eventuais necessidades que apresentem prioridade no decorrer do ano.

Pretende-se, com a execução das ações da Controladoria Interna, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de responsabilização (*accountability*), permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos atos de gestão e sedimentação do sistema integrado de controle, à aderência aos requisitos do programa de certificação institucional Pró-Gestão RPPS e à aplicação das demais normas pertinentes.

## 2. Fundamentação:

Para Franco e Marra (2011), entende-se como controle interno: todos os instrumentos da organização destinados à vigilância, fiscalização e verificação administrativa, que permitam prever, observar, dirigir ou governar os acontecimentos que se verificam dentro da organização e que produzam reflexos em seu patrimônio. Para Almeida (2012) e Crepaldi (2013), o controle interno: representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da instituição. Crepaldi (2013), ainda, classifica o controle interno nas seguintes categorias: a) Operacional: relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos



da entidade; b) Contábil: relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis; c) Normativo: relacionado à observância da regulamentação pertinente.

Por sua vez, a Constituição Federal determina em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. O Manual de Controle Interno elaborado no exercício de 2022 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contribui ao destacar que o controle interno (procedimentos), em essência, é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia. A unidade central de controle interno, por seu turno, é a unidade administrativa responsável por centralizar informações e checar, de forma articulada e integrada, a eficiência de todos aqueles controles setoriais, sob estruturação apresentada em lei local.

Na GuarujáPrev, as atribuições do Controle Interno foram instituídas por Lei Complementar Nº 179/2015 quanto ao art. 5º, §1º, § 2º, § 3º, § 4º, estão também explícitas no Anexo III – Descrição dos Cargos e em Regimento Interno.

Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno deve observar as Instruções Nº 01/2020 – Atualizadas pela Resolução Nº 23/2022 – Vigente a partir de 16/12/2022 e suas atualizações (se houver); os Manuais de Controle Interno, IEG-Prev, de Previdência, dentre outros pertinentes; e os Atos Normativos que disciplinam determinadas matérias no âmbito da GuarujáPrev.

### 3. Objetivos:

O Plano Anual de Trabalho da Controladoria Interna para o Exercício de 2024 visa:

- I. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
- II. Garantir com razoável segurança a conformidade e regularidade dos atos de gestão;
- III. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes, contribuindo para fortalecer um sistema integrado de controle interno;
- IV. Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente, dos procedimentos e das diretrizes traçadas pela GuarujáPrev, buscando maior conformidade dos atos de gestão;
- V. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;



- VI. Verificar e acompanhar o cumprimento das obrigações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- VII. Apresentar sugestões e oportunidades de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los;
- VIII. Aumentar a transparência da gestão;
- IX. Proteger o patrimônio público

#### 4. Meios à Disposição:

Atualmente, em termos de Recursos Humanos, a Unidade de Controle Interno da Guarujá Previdência é composta por servidor de cargo de provimento efetivo: Analista Previdenciário de Controle Interno

Além da Unidade de controle Interno, há grupos de trabalho que auxiliam as práticas de controle e colaboram para a manutenção de um sistema integrado de controle: Núcleo de Controle Geral, Núcleo de Organização, Sistemas e Métodos e Núcleo de Ouvidoria. Além disso, a unidade preside a Comissão Permanente do Pró-Gestão RPPS e a Comissão de Ética e é membro do Comitê de Segurança da Informação.

Com relação aos meios materiais dispõe de equipamentos de informática com acesso adequado à Internet, bem como instalações apropriadas, com a privacidade e segurança necessárias para o desenvolvimento das atividades.

#### 5. Fatores Considerados na Elaboração do Plano Anual 2024:

O planejamento das atividades de controle que compõem este Plano foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

- I. A aplicação de planos em anos anteriores e os aprendizados obtidos;
- II. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Interna;
- III. O arcabouço normativo que rege a GuarujáPrev;
- IV. O planejamento estratégico e os planos de ações anuais;
- V. Determinações emanadas, relatórios e manuais produzidos por órgãos fiscalizadores, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, Secretaria de Previdência, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- VI. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 6. Seleção de Amostras:

A seleção das amostras de processos administrativos, processos operacionais chaves e de apoio, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios, processos de concessão e manutenção de benefícios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- I. **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II. **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
- III. **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;
- IV. **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com o planejamento e as limitações de recursos humanos.

## 7. Vigência:

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de janeiro de 2024 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2024.

## 8. Cronograma:





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

O cronograma de trabalho da Controladoria Interna será realizado envolvendo atividades de monitoramento, inspeções, apoio e controles, conforme contido nos quadros anexos.

## 9. Considerações Finais:

O PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CONTROLADORIA INTERNA – 2024 é um plano de verificação contínuo, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Interna da Guarujá Previdência, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

Ademais, a definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no Plano de 2024. O Plano Anual será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Diretor Presidente e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de controle serão levados ao conhecimento do Diretor Presidente da Guarujá Previdência, do Conselho de Administração e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte dos relatórios da Controladoria Interna. Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico dos procuradores previdenciários.

## 10. Encaminhamento:

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e a divulgação no âmbito da GuarujáPrev.





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 11. QUADRO I – DETALHAMENTO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO 2024

Item nº 1: Exame Específico do Regime Próprio de Previdência Social		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Há avaliação atuarial anual, devidamente assinada por atuário habilitado? Está publicada?						
2	Os integrantes do Regime Próprio são titulares de cargos efetivos?						
3	Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão?						
4	Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e do ente?						
5	Os benefícios concedidos foram limitados à aposentadoria e pensão por morte de acordo com a EC 103/2019?						
6	Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta da conta geral Tesouro?						
7	Os recursos previdenciários foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza, exceto aqueles aplicados na concessão de empréstimos a seus segurados, na modalidade de consignados, de acordo com o art. 9º, § 7º da EC 103/2019 e com as instruções estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022?						
8	A taxa de administração está dentro do limite permitido pela legislação vigente?						
9	As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas e compensação previdenciária, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio?						
10	O regime próprio mantém seus segurados informados no tocante à sua gestão?						
11	O regime próprio tem realizado a compensação financeira?						

Item nº 2: Concessão e Manutenção dos Benefícios Previdenciários		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Os benefícios concedidos são os mesmos previstos no regime geral da previdência social?						

Assinado por 1 pessoa:  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96

LUCIANA MARIN FANECO





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

2	Há medição mensal da quantidade de aposentadorias concedidas? O extrato de portarias está sendo divulgados mensalmente?						
3	Há medição mensal da quantidade de pensões concedidas? O extrato de portarias está sendo divulgados mensalmente?						
4	As aposentadorias e pensões concedidas foram relacionadas e encaminhadas até 31 de janeiro ao TCESP, por intermédio do preenchimento das planilhas eletrônicas específicas oferecidas pelo TCESP (atual SisCAAWeb)?						
5	Os Atos concessórios de aposentadorias contêm as informações e documentação mínima que devem compor o processo, de observância pelo TCESP (Ato Concessório, Requerimento ou pedido do interessado, Memória de Cálculo, manifestação do jurídico, publicação do ato etc.)						
6	Os Atos concessórios de pensões contêm as informações e documentação mínima que devem compor o processo, de observância pelo TCESP (Ato Concessório, Requerimento ou pedido do interessado, Memória de Cálculo, manifestação do jurídico, publicação do ato etc.)						
7	O percentual de eficiência das concessões e da manutenção de benefícios previdenciários está sendo medido e divulgado?						
8	Há credenciamento vigente para realização das perícias médicas?						

Item nº 3: Transparência		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor responsável
1	As portarias dos atos concessórios de benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão) estão publicadas?						
2	Os itens obrigatórios do requisito de transparência do Manual do Programa Pró-Gestão RPPS estão sendo atendidos?						
3	As informações no Portal da Transparência são atualizadas						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FARIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	em tempo real? (dia útil imediatamente anterior)?						
4	Há divulgação da remuneração individualizada por nome do agente público com dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?						
5	Na divulgação das informações, há informações mínimas exigidas pela Lei de Acesso às informações (Art. 8º, § 1º)? registro das competências e estrutura organizacional, registros de repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações de procedimentos licitatórios; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.						
6	O Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) está em operação, integrado e sendo monitorado?						
7	Estão sendo realizadas audiências ou consultas públicas, em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação? A audiência foi aberta na Internet também? Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?						

Item nº 4: Almojarifado, Bens Patrimoniais	Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Estão sendo emitidas requisições de saída de materiais eletronicamente?					
2	Tem sido feita conferência no recebimento de materiais?					
3	Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados?					
4	Há organização e segurança na estocagem dos materiais?					
5	A Gestão Patrimonial Anual (inventário anual de bens móveis e imóveis) foi realizada? Há emissão e assinatura do Termo de Responsabilidade Patrimonial?					

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

6	As alterações patrimoniais estão sendo atualizadas no sistema?						
7	Os bens estão patrimoniados com a placa do ativo fixo (identificação) e de acordo com o sistema patrimonial e contábil? Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração?						
8	Os bens de maior valor têm cobertura de seguro?						
9	Há fechamento mensal e anual do inventário do almoxarifado?						

Item nº 5: Processos de Contratação (Licitação)	Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANEKO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código: 7653-6A5F-2F06-DF96



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	recomendações para tal item de atenção?						
13	Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados?						
14	A entidade vem informando, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados?						
15	Em balanços anteriores, fez o Tribunal de Contas específicas recomendações para tal item de atenção?						
16	Os despachos de homologação do processo licitatório foram publicados?						

Item nº 6: Gestão de Contratos		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Foi elaborado o plano anual de contratações/compras?						
2	Os processos de contratação/prorrogação estão integrados ao Portal Nacional de Contratações?						
3	O aviso de vencimento dos contratos está sendo emitidos com antecedência?						
4	Nos contratos há identificação e manifestação do Gestor e Fiscal de Contrato?						
5	Os contratos estão sendo disponibilizados na íntegra no Portal da Transparência?						
6	Os contratos publicados estão com prazo de vigência válidos?						
7	Houve abertura de processo contábil e técnico para acompanhamento?						
8	Os processos de contratação/prorrogação estão sendo encaminhados ao Sistema Audeesp?						
9	A regulamentação e os procedimentos de gestão de contratos foram elaborados, publicados e estão vigentes e sendo seguidos?						
10	Os valores pagos estão de acordo o instrumento contratual?						

Item nº 7: Gestão de Pessoal		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
------------------------------	--	-----	-----	----------------	-----------	--	-------------

Assinado por: LUCIANA MARIN FANEKO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.cdm.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

1	As informações de Atos de Pessoal foram entregues dentro do prazo ao sistema Audesp?						
2	Os Termos de Posse dos servidores estão assinados e armazenados eletronicamente?						
3	O ANEXO AP-01 – Termo de Ciência e Notificação (Atos de Pessoal) – (Redação dada pela Resolução Nº 11/2021) foi elaborado e assinado na admissão de pessoal?						
4	Os abonos (de Faltas e Aniversário) foram solicitados eletronicamente e estão evidenciados nas fichas funcionais?						
5	Foi realizada pela Gestão de Pessoal a conferência e ratificação da contagem de tempo de serviço para efeitos de direito ao adicional de tempo de serviço, sexta parte, promoção horizontal e licença prêmio?						
6	Foi realizada análise de riscos nos processos e atividades relacionadas à gestão de pessoal?						
7	Os avisos de férias estão sendo emitidos no sistema eletrônico, com ciência do servidor e aprovação do superior imediato?						
8	Os atos concessórios estão sendo publicados nos termos da instrução normativa do tribunal?						
9	Foram observados e atendidos todos os critérios de avaliação especial de desempenho de cada um dos servidores?						
10	Há controle implementado quanto a margem consignável para plano de saúde, associação sindical, grêmios e instituições financeiras (empréstimo em cartão)?						
11	Há cumprimento do calendário de entrega da folha de pagamento à divisão de contabilidade?						
12	Há cumprimento dos prazos de envios de eventos e informações do e-social (módulos: admissão, folha de pagamento, SST, etc.)?						
13	Os ocupantes de cargos em comissão têm recebido horas extras? (Obs.: entende esta Corte que tal pagamento é irregular).						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.cpm.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Item nº 8: Gestão de ações Judiciais		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Há emissão de pareceres em processos administrativos e judiciais?						
2	Há controle de processos administrativos e judiciais?						
3	O relatório de atividades mensais está sendo elaborado e divulgado mensalmente?						
4	Fornecer apoio para a verificação dos aspectos técnicos, legais e de economicidade?						
5	O registro analítico de precatórios contém as seguintes informações: data do ajuizamento, número do precatório, tipo da causa julgada, nome do beneficiário, valor do precatório a ser pago, data do trânsito em julgado, número e data do empenho e data do efetivo pagamento?						
6	Aprecia, previamente, os editais, minutas de contrato, convênios, acordos, atos de concessão de benefícios previdenciários e demais atos relativos a obrigações assumidas pela GuarujáPrev?						
7	Realiza e cumpre as atividades do plano anual de ações do ano vigente?						

Item nº 9: Despesas		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Os pagamentos das despesas acontecem após o efetivo recebimento do material ou o ateste do serviço?						
2	A taxa de administração está dentro do limite permitido pela legislação vigente?						
3	A relação mensal de processos de pagamentos está sendo divulgada? O pagamento da despesa está sendo efetuado após regular liquidação?						
4	Os recolhimentos dos encargos sociais estão sendo efetuados?						

Item nº 10: Prestação de Contas - Adiantamento		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Os requisitos da prestação de contas da regulamentação vigente						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

	vencimento, publicação e atualizações?						
5	Os procedimentos da Política de Segurança da Informação estão sendo realizados?						

Item nº 13: Controle Interno	Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

Item nº 14: Conselhos (Fiscal e de Administração)	Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1						
2						
3						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECCO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96





**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

4	As documentações de habilitação (de experiência profissional, formação superior e atestados criminais) estão cadastrados no Cadprev e são atualizados trimestralmente?						
5	A retribuição pecuniária (remuneração), pela participação mensal nas reuniões ordinárias e extraordinárias está sendo realizada dentro do parâmetro legal?						
6	Há composição paritária entre representantes dos segurados e do ente federativo?						
7	Todos os membros possuem formação superior em qualquer área?						
8	As Atas e relatórios produzidos pelos conselhos evidenciam as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas?						
9	Os Conselheiros entregaram no prazo as declarações de bens?						
10	Realizaram a aprovação das Demonstrações Financeiras?						

Item nº 15: Governança Corporativa	Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1						
2						
3						
4						
5						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96







**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio  
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

2	Os processos chaves estão mapeados, atualizados e publicados?						
3	Os principais riscos processuais e sistêmicos foram mapeados e estão sendo adequadamente gerenciados?						
4	Há monitoramento dos processos e utilização de sistemas e correções de desvios identificados durante a execução?						
5	Há controle de manuais de procedimentos publicados (controle de versões e validação)?						

Item nº 18: Ouvidoria		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	Há disponibilização no site do RPPS de um canal de comunicação (no modelo "fale conosco"), recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão?						
2	Há classificação de denúncias e manifestações e divulgação em relatórios periódicos?						
3	Há uma estrutura permanente (no mínimo um servidor exercendo a função de Ouvidor) para atender e gerenciar as informações?						
4	Há procedimentos de atuação devidamente definidos em ato específico?						

Item nº 19: Programas, Projetos e Obras		Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1	O projeto de construção da nova sede está de acordo com o cronograma físico-financeiro?						
2	Os pagamentos são compatíveis com a fase atual da obra de construção da nova sede?						
3	Há continuidade e evidências de execução de Programas voltados para o segurado? (Pré e Pós-Aposentadoria, Educação Financeira, Aposentadoria Feliz etc.)						
4	Há manutenção do programa de certificação institucional e profissional da Secretaria de Previdência?						
5	Há evidências e divulgações outros programas e projetos relevantes?						

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacaob/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96



**GUARUJÁPREV**

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Item nº 20: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Sim	Não	Mês Referência	Evidência	Oportunidade de Melhoria/Plano de Ação	Setor resp.
1						
2						
3						

(assinado digitalmente)  
Guarujá, 07 de dezembro de 2023  
Luciana Marin Faneco  
Analista Previdenciária de Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA MARIN FANECO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96> e informe o código 7653-6A5F-2F06-DF96





# GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 12. QUADRO II – CRONOGRAMA ANUAL DE TRABALHO 2024

Item nº	Descritivo do Item	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Exame Especifico do Regime Próprio de Previdência Social												
2	Concessão e Manutenção dos Benefícios Previdenciários												
3	Transparência												
4	Almoxarifado, Bens Patrimoniais												
5	Processos de Contratação (Licitação)												
6	Gestão de Contratos												
7	Gestão de Pessoal												
8	Gestão de ações Judiciais												
9	Despesas												
10	Prestação de Contas - Adiantamento												



# GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Item nº	Descritivo do Item	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	Receitas												
12	Gestão da Informação												
13	Controle Interno												
14	Conselhos (Fiscal e de Administração)												
15	Governança Corporativa												
16	Gestão de Investimentos												
17	Processos e Sistemas												
18	Ouvidoria												
19	Programas, Projetos e Obras												
20	Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial												



# GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio   
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

## 13. QUADRO III – CRONOGRAMA MENSAL CONSOLIDADO 2024

Total de Itens	Tipo de Itens	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4	N° 1; N° 7; N° 14; N° 18	■											
4	N° 2; N° 8; N° 13; N° 17		■										
5	N° 3; N° 9; N° 12; N° 16; N° 20			■									
5	N° 4; N° 10; N° 15; N° 19				■								
4	N° 1; N° 5; N° 14; N° 18					■							
4	N° 2; N° 6; N° 13; N° 17						■						
4	N° 3; N° 7; N° 12; N° 16							■					
5	N° 4; N° 8; N° 11; N° 15; N° 20								■				
5	N° 1; N° 5; N° 9; N° 14; N° 19									■			
5	N° 2; N° 6; N° 10; N° 13; N° 18										■		
4	N° 3; N° 7; N° 12; N° 17											■	
4	N° 4; N° 8; N° 11; N° 16												■



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7653-6A5F-2F06-DF96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA MARIN FANECO (CPF 218.XXX.XXX-48) em 07/12/2023 17:21:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/7653-6A5F-2F06-DF96>